

DECRETO EXECUTIVO N.º 604, de 10 de novembro de 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada de **RUA SIBIPIRUNA** a rua Projetada Nº1, com início a partir do alinhamento norte da rua Dr. Mittendorff, a 49,29m. da esquina com a rua Lopes Trovão, estendendo-se em sentido sul-norte, tem de largura ao sul 10,00 m., tem em seu alinhamento leste, de sentido sul-norte, a extensão de 61,00 m., ponto em que este alinhamento toma a direção noroeste, por um ângulo (interno) de 135° 00' 00", até atingir os 7,68 m. onde novamente toma a direção norte, agora por um ângulo (externo) de 236° 15" 54" estendendo-se até os 93,32 m. onde toma a direção leste, por um ângulo (interno) de 270° 00' 00" e um pequeno segmento reto de 2,50 m. dando início a formação de um "Cull de Sac" (viradouro) necessário por ser uma via sem saída. Neste ponto o alinhamento, agora "Cull de Sac", retoma a direção norte, por um ângulo de 90° 00' 00" até a extensão de 20,00 m. aí infletindo para oeste, por um ângulo de 90°00'00", também na extensão de 20,00 m. ponto em que se volta para o sul, por um ângulo de 90°00'00", até atingir os 20,00 m. onde toma a direção leste, também por um ângulo de 90°00' 00" e a extensão de 2,50 m. aí completando a formação do mencionado "Cull de sacc". Deste ponto, em direção sul, inicia o alinhamento oeste da rua, através de um ângulo de 270°00'00", seguindo nesta direção por 27,00 m. onde atinge a esquina formada com o alinhamento norte da rua projetada nº3 , sempre em direção sul segue por mais 10,00 m. atingindo a outra esquina, agora com alinhamento sul da mesma rua projetada n° 3, após o que segue na mesma direção por mais 52,00 m. onde alcança a esquina formada com o alinhamento norte da rua projetada n° 2, seguindo por mais 10,00 m. atinge a outra esquina formada com o alinhamento sul ainda desta rua. Deste ponto, continuando na mesma direção sul, num pequeno segmento reto de 2,13 m. toma a direção sudeste por um ângulo de 123°44'06" e a extensão de 16,51 m. ponto em que retoma a direção sul, por um ângulo de 225°00'00" e a extensão de 50,00 m, ponto em que atinge a rua Dr. Mittendorff, inicialmente descrito. O perímetro ora descrito, correspondente a rua n° 1, encerra uma superfície total de 2.592,72 m2.

Art. 2.º - Fica denominada de **RUA QUARESMEIRA** a rua Projetada Nº2, com início junto ao alinhamento oeste da rua projetada n° 1, a 73,64 m. da rua Dr Mittendorff, com 10,00 m. de largura, e um ângulo de 90°00'00" em direção leste-oeste, seu alinhamento norte tem uma extensão total de 49,57 m. onde atinge o limite a oeste da área do loteamento, tomando a direção sudeste por um ângulo de 56°29'26", seguindo por 11,99 m, inflete em direção leste, por um ângulo de 123°30'24" formando o alinhamento sul, numa extensão de 42,95 m. quando atinge o ponto de início, junto ao alinhamento oeste da rua projetada n° 1. O perímetro da rua projetada n° 2, ora descrito, encerra uma superfície total de 462,63 m2.

Art. 3.º - Fica denominada de **RUA IPÊ ROXO** a rua Projetada Nº3, também com início junto ao alinhamento oeste da rua projetada nº 1, agora aos 52,00 m. da rua projetada nº 2 antes descrita, tem de largura, a leste, 10,00 m. junto a citada rua projetada nº 1, iniciando o alinhamento norte, em direção leste-oeste, por um ângulo de 90º00'00" e a extensão de 59,57 m. aí atingindo também a divisa oeste da área do loteamento, onde se volta para sudoeste através de um ângulo de 114º 08' 49", na extensão de 10,96 m., onde toma a direção leste, formando agora o alinhamento sul desta rua, por um ângulo de 65º 51' 11" num só segmento reto de 64,06 m. onde atinge o ponto de início junto a rua projetada nº 1. O perímetro da rua ora descrito encerra uma superfície total de 618,16 m2.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
10 de novembro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
10 de novembro de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR